

22º Relatório Quadrimestral

Janeiro a Abril – 18

Medianeira – PR

2018

**Quando você não faz conta
do que é da sua conta,
paga a conta!**

Seja um voluntário do Observatório Social!



Observatório Social
“O caminho silencioso do bem!”



O que é um Observatório Social?

É um espaço para o exercício da cidadania, que deve ser democrático e apartidário e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a melhora da gestão pública” (OSB)

Lei 9.790/99 – “Lei do Terceiro Setor”: Organização da Sociedade Civil de interesse



PREVENÇÃO

ACOMPANHAMENTO

CONSCIENTIZAÇÃO

**“O foco é a GESTÃO,
não o prefeito, nem os vereadores.”**

MISSÃO

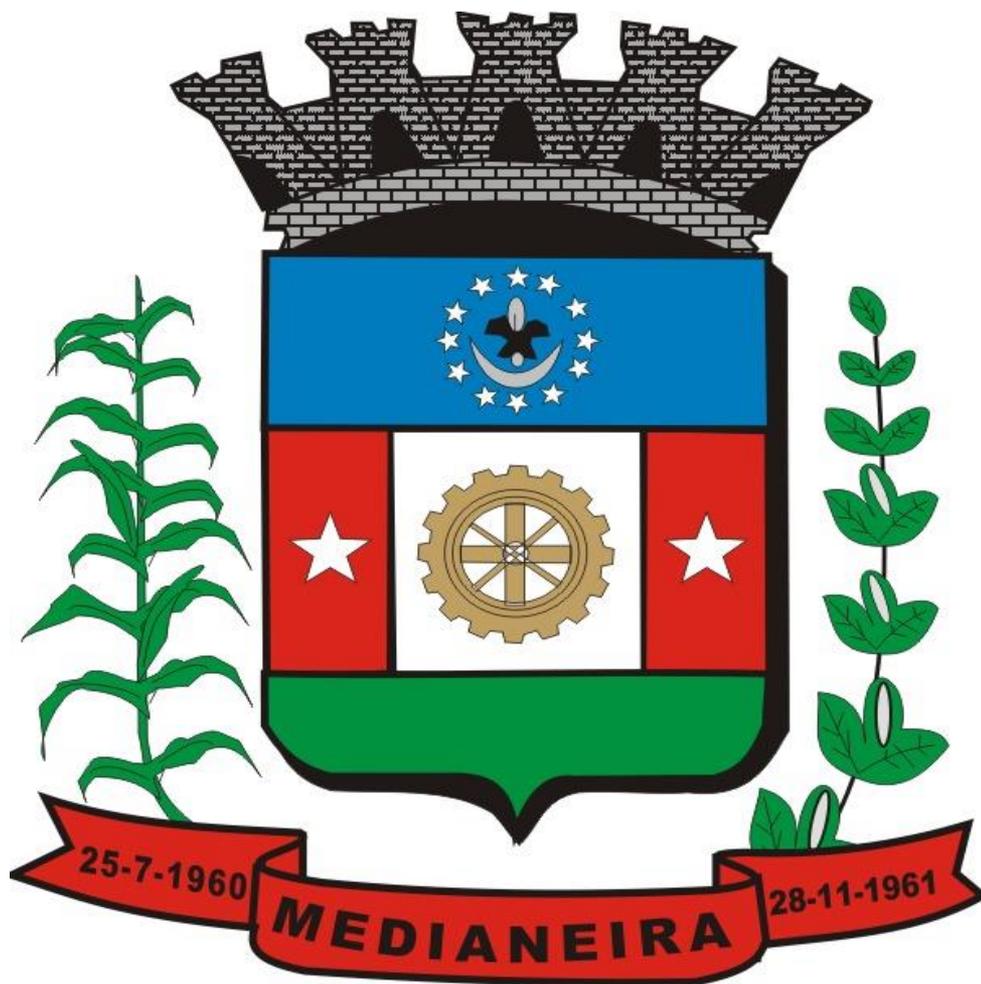
“Promover o acompanhamento do comportamento de entidades e órgãos públicos para a boa aplicação dos recursos.”



Atividades realizadas

- Acompanhamento das sessões da Câmara de Vereadores e reuniões de comissão;
 - Processos licitatórios da Prefeitura e Câmara;
 - Reuniões quinzenais diretoria, mantenedores e convidados;
 - Ofícios encaminhados – 09
 - Campanha para novos sócios mantenedores;
 - Participação em reunião da Secretaria de Educação para divulgação do concurso de Desenho e Redação com o tema: “SER HONESTO E LEGAL”
-
- Participações:
 - Encontro Nacional e Estadual dos Observatório;
 - Audiências Públicas do Município, Audiência Pública da Saúde;
 - Reunião da Acime;





PODER EXECUTIVO



Licitações Poder Executivo



LICITAÇÕES DO QUADRIMESTRE

Janeiro a Abril 18

Nº de Processos	Modalidade	Total Máximo a licitar (R\$)	Total Licitado (R\$)	Total em Andamento	Edital Deserto / Fracassado / Cancelado
31	Pregão	8.048.075,93	5.201,440,51	964.597,80	549.981,62
00	Convite	00,00	00,00	00,00	00,00
05	Tomada de Preço	908.113,74	253.262,33	86.377,67	568.473,74
04	Concorrência	1.428.013,59	123.499,01	1.235.924,34	00,00
08	Processo Dispensa	50.848,83	50.848,83	00,00	00,00
13	Processo Inexigibilidade	1.954.604,04	1.954.604,04	00,00	00,00
00	Leilão	00,00	00,00	00,00	00,00
01	Chamada Publica – Merenda escolar	279.743,29	00,00	00,00	279.743,29
62	TOTAL	12.669.399,42	7.583.654,72	2.286.899,81	1.398.198,65

Processos acompanhados

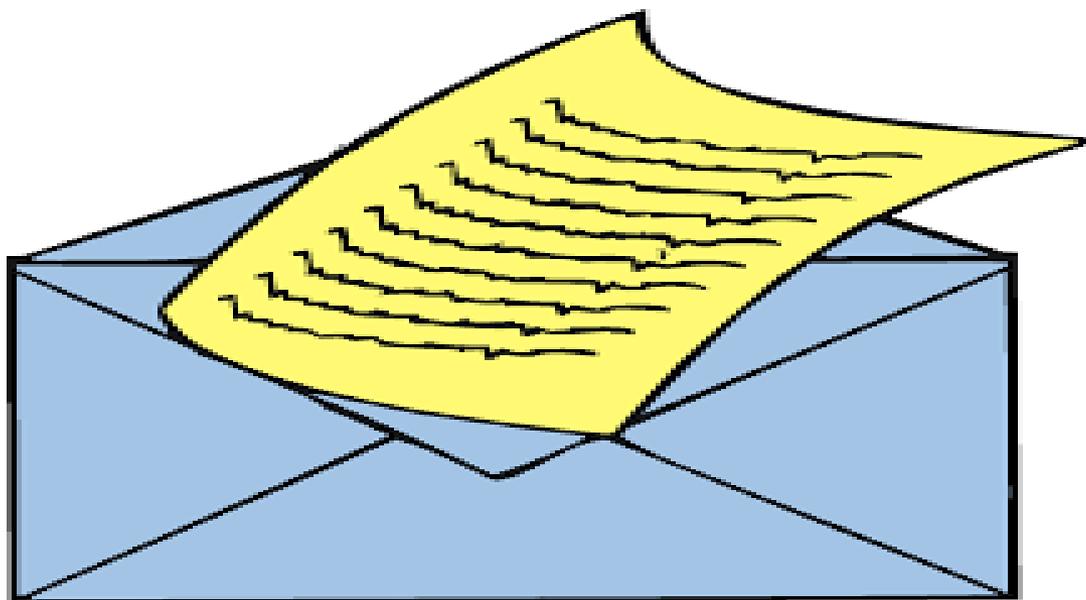
41

Percentual

66,13%



Ofícios



Solicita que seja realizada revisões nos itens abaixo relacionados do Edital de Modalidade Concorrência nº 01/2018 - Processo nº 01/2018 – Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições de matérias de expediente para as Secretarias de Administração, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Assistência Social, Esportes, Finanças, Planejamento, Educação, Cultura e Obras.

- 01 – Há divergência no preâmbulo inicial e no aviso do edital de concorrência: no primeiro menciona aquisição de material de Limpeza e consumo e no outro a aquisição de material de expediente;**
- 02 - Itens 16 e 17 quantos quilos ou metro cada bobina;**
- 03 - Item 19 seja revisto o tamanho em mm ou cm;**
- 04 – Item 24 quantas folhas em cada caderno;**
- 05 – Item 27 rever o valor total do item;**
- 06 – Item 30 está em duplicidade com o item 127;**
- 07 – Item 31,80 realizar melhor descrição dos itens;**
- 08 – Item 40 esclarecer mediante nova descrição se as capas são frente e verso;**
- 09 – Item 41 unidades ou caixa, devido ao valor;**
- 10 – Itens 48,49,50,51,52,56, 112 não consta a quantidade por caixa, item 56 também cita a marca;**
- 11 - Item 102 rever a descrição do item por unidade;**
- 12 – Item 107 está em duplicidade com o 109;**
- 13 – Item 108 em duplicidade com 110;**
- 14 – Item 128 rever a quantidade unitária para 12 meses;**
- 15 – Item 133 rever preço unitário tendo em vista que e por pacote;**
- 16 – Item 138, 141 rever descrição de unidade de medida;**
- 17 – Item 164, 165 em duplicidade com o item 36;**
- 18 – Item 180 rever valor unitário;**
- 19 – Item 189 em duplicidade com os itens 73 e 74;**
- 20 – Item 198 rever a unidade de medida e preço unitário;**
- 21 – Ver o total do edital;**



- Solicita que seja revisto o Edital de Modalidade Pregão Presencial nº 01/2018 - Processo nº 04/2018 – Sistema de Registro de Preços para futuras Aquisições Esporádica de Pó de Pedra, Pedrisco, Granilha, Pedra Brita nº 1, Pedra Graduada e Pedra Rachão para a Secretaria de Obras.

No capítulo 01. Do Objeto “... com retirada fracionada a qualquer tempo, motivo pelo qual a empresa vencedora poderá ter uma distância não superior a 15 (quinze) quilômetro da sede da Prefeitura de Medianeira-PR....” está se infringindo o Princípio da Isonomia conforme Lei 8666/93 no seu artigo 3º parágrafo 1º e inciso I

“É vedado aos agentes públicos: Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto no....”

Ofício nº 04/18 referente ao processo licitatório de compra dos moveis para o novo paço Municipal

- Solicita que seja encaminhado cópia do processo completo do pregão eletrônico nº 04/2018 processos nº 08/2018, montado até o presente momento.
- Fonte a onde se localiza todo o processo licitatório:
- <http://transparencia.medianeira.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2018&nrproc=8&numpaghist=1>



OBJETO: Aquisição de mobiliário, materiais de informática, materiais sistema de som, eletrodomésticos e materiais de consumo, para equipar a nova Prefeitura.

Valor total: R\$ 1.076.386,52

Parcialmente cancelada pelo Tribunal de Contas do Estado: R\$ 549.981,62

Valor final: R\$ 297.794,40

Valor deserto: R\$ 1.567,90

Pregão nº 26/2018
Processo nº 52/2018

OBJETO: Aquisição de mobiliário, materiais de informática, materiais sistema de som, eletrodomésticos e materiais de consumo, para equipar a nova Prefeitura.

Total Edital: (Total de Lote - 10) - R\$ 308.694,30

Total Licitado : - R\$ 172.167,17

Ato de Nulidade de parte da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2018, referente à aquisição de mobiliário, materiais de informática, materiais sistema de som, eletrodomésticos e materiais de consumo para equipar a nova Prefeitura.

Na forma do Art. 49 da lei 8.666/93, a autoridade competente deve anular em partes o procedimento licitatório por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, principalmente porque, no caso, os serviços não iniciaram e o licitante não realizou dispêndio que mereça indenização.

A nulidade em partes da licitação pode ocorrer quando há qualquer ilegalidade ou vícios formais legais contidos em seu processo e, apesar de também requerer motivação para ser decretada pode abranger todo o procedimento licitatório ou parte dele, a depender do momento que ocorreu a ilegalidade ou vício dentro do certame.

Atendendo ao Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em seu parecer técnico desfavorável a homologação, cujo assunto é a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2018, com objeto definido acima, anula-se os itens dos lotes conforme segue:

1. Lote 02 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 fica anulado este lote.
2. Lote 10 os itens 01 e 02 fica anulado este lote
3. Lote 12 os itens 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11 fica anulado este lote visto que a compra de parte deste lote significa mudanças no sistema de som.
4. Lote 13 os itens 01 e 02 fica anulado este lote
5. Lote 15 os itens 01 e 02 fica anulado este lote
6. Lote 16 os itens 01 e 02 fica anulado este lote
7. Lote 17 o item 01 fica anulado este lote.
8. Lote 22 os itens 02 e 06 fica anulado estes dois itens do lote.

A nulidade configura o desacordo entre a conduta e o previamente estabelecido em Lei ou em modelo normativo. Assim, estando o ato concreto disforme com o comando legal, tem-se a nulidade de parte do ato, que nada mais é do que uma sanção correspondente à invalidação do ato e de todos os seus efeitos.

Verificado o vício do processo licitatório, não há outra solução à Administração senão declarar a nulidade de parte do procedimento licitatório, assegurando ao Poder Público a obrigação de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as impropriedades deparadas.

Em atendimento ao disposto no artigo 109 alínea c e Art.49, "caput" §§ 1º e 2º da Lei 8666/93, Publique-se.
Medianeira, 05 de março de 2018.

Solicita que sejam encaminhadas:

- Cópia do encerramento/rescisão contrato do credenciamento / chamada pública nº 18/2017 contrato nº 114/2017.
- Cópia das notas fiscais,
- Cópia dos documentos que comprovaram a prestação de serviço.

**Ofício nº 06/2018 – Encaminhado para o MP para que
fosse feita as averiguação abaixo mencionadas:**

Solicita que seja averiguado por esta promotoria os documentos em anexos, referente a contratação de medico para atendimento de urgência e emergência na UPA de Medianeira-PR. Além do indícios já observados fica a critério desta promotoria a análise de outros.

Indícios verificado por este Observatório:

- 1º - Modalidade do processo licitatório inadequado frente a Lei 8666/93;
- 2º - Contrato realizado para 12 meses porem encerrado em 3 meses;
- 3º - Notas com observações de serviços realizados em datas anteriores a assinatura do contrato.

Diárias do Poder Executivo



Lei nº 051/98 / Lei nº 090/08

Diárias Poder Executivo

Valor UFIME's 2018 = R\$ 4,23 - (Decreto nº 641/2017 de 12/12/17)
Valor UFIME's 2017 = R\$ 4,15

Cargo	Diária Regional (AMOP).	Capitais e demais regiões do estado.	Capital Federal e outros estados da Federação.
Prefeito / Vice	160U = R\$ 676,80 20% = R\$ 135,36	190U = R\$ 803,70	285U = R\$ 1.205,55
Secretários	80U = R\$ 338,40 20% = R\$ 67,68	95U = R\$ 401,85	150U = R\$ 634,50
Diretores / Assessores / Chefes de divisão e encarregado do Setor	60U = R\$ 253,80 20% = R\$ 50,76	72U = R\$ 304,56	115U = R\$ 486,45
Demais Agentes Públicos	50U = R\$ 211,50 20% = R\$ 42,30	60U = R\$ 253,80	95U = R\$ 401,85



Total das diárias por Secretaria

Janeiro a Abril de 2018

Secretarias	Diárias	R\$	Média por Diária - (R\$)
PREFEITO	8,8	10.608,84	1.205,55
VICE PREFEITO	00	00,00	00,00
SECRETARIA DE SAÚDE	128	41.860,11	327,03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8,90	3.626,80	407,50
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA	8,20	6.376,30	777,59
SECRETARIA DE ESPORTES	10,8	4.779,90	442,58
SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	8,60	4.251,19	494,32
SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12,40	2.882,84	232,48
SEC. OBRAS E SERVIÇOS	00,00	00,00	00,00
IPREMED	9	2.588,76	287,64
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	00	00,00	00,00
SECRETARIA FINANÇAS	0,4	93,06	
TOTAL	188,1	76.974,74	409,22



TOTAL DE CARGOS E SALÁRIOS DOS EXONERADOS DO PODER EXECUTIVOS



Descrição	Servidores	Salário Base (R\$)	Vencimentos Totais (R\$)
Assessor D. Empresarial	1	5.501,57	7.702,20
Assessor de Gabinete	2	11.003,14	11.003,14
Assessor de Recreação e Lazer	1	5.501,57	5.501,57
Assessor de S. Administrativos	1	5.501,57	5.501,57
Assessor T. E. e Qualificação	1	5.501,57	5.501,57
Chefe D. Atenção Especializada	4	11.268,52	12.770,96
Chefe D. E. de Rendimento	1	2.817,13	3.943,98
Chefe da D. Administrativa	5	19.469,85	19.469,85
Chefe da D. C. de Trânsito	1	3.893,97	3.893,97
Chefe da D. de Atenção Básica	2	7.787,94	7.787,94
Chefe da D. de Gestão do SUAS	1	3.893,97	3.893,97
Chefe da D. de P. Especial	1	3.893,97	3.893,97
Chefe da Divisão de esportes	1	3.893,97	3.893,97
Chefe de D. Executivo	19	53.525,47	54.330,31



Descrição	Servidores	Salário Base	Vencimentos Totais
Chefe de D. O. de Trânsito	1	3.893,97	3.893,97
Chefe de Setor	21	39.439,68	41.805,96
Chefe do D. de A. em Saúde	1	2.817,13	3.943,98
Chefe do D. de E. Comunitários	1	2.817,13	3.943,98
Chefe do D. de R. e Lazer	6	16.902,78	18.029,63
Diretor Cultural	1	5.501,57	5.501,57
Diretor de A. e Meio Ambiente	1	5.501,57	5.501,57
Diretor de Administração	1	5.501,57	5.501,57
Diretor de C. Educacional	1	5.501,57	5.501,57
Diretor De Esportes	1	5.501,57	5.501,57
Diretor de Ouvidoria Municipal	1	5.501,57	5.501,57
Diretor de Planejamento	1	5.501,57	5.501,57
TOTAIS	78	247.835,89	259.217,48

Fonte: <http://transparencia.medianeira.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=4&item=1>



CAPÍTULO III
DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
Seção I
Dos Recursos Mínimos

Art. 7º: Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Aplicou 17,15%

Fonte: http://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/saude/prestacao_2q_2017_contabeis.pdf

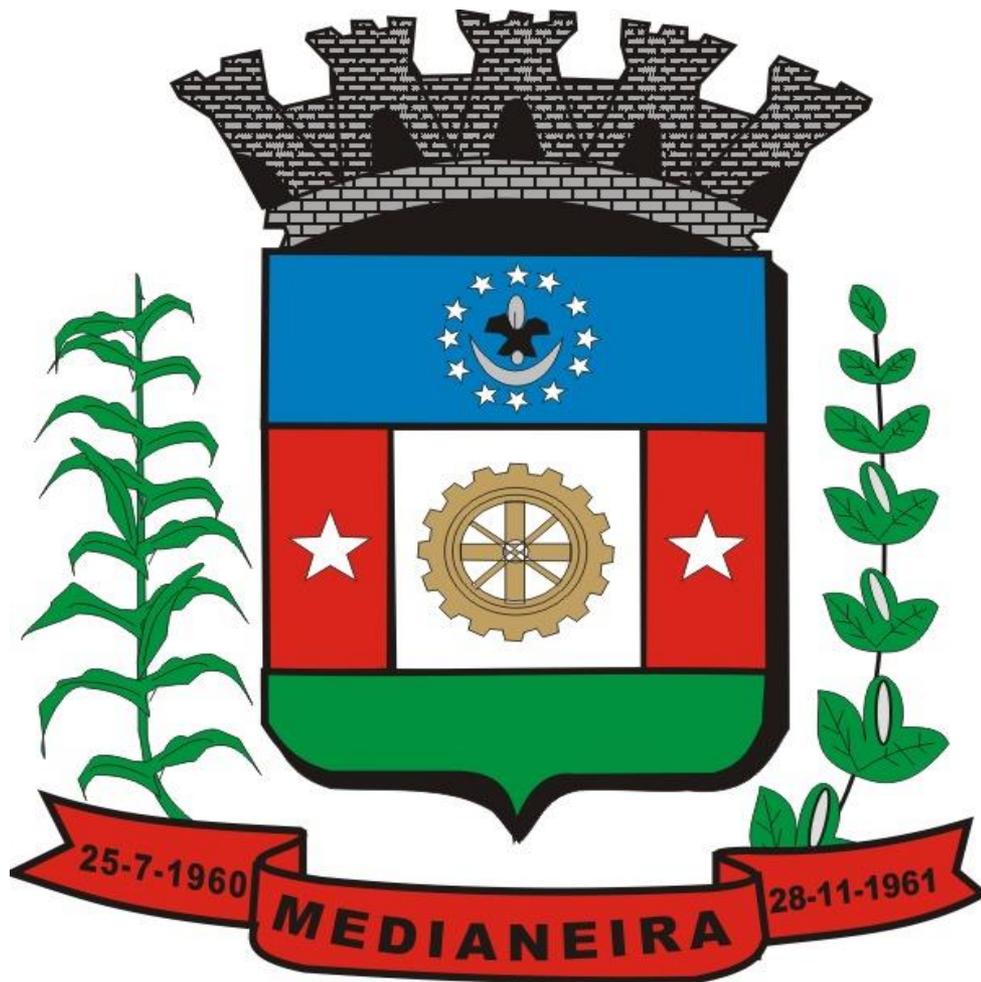


Limite constitucional da Educação Constituição Federal no seu artigo nº 212

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Aplicou – 19,78%





PODER LEGISLATIVO

	Orçamento 2014 (R\$)	Orçamento 2015 (R\$)	Orçamento 2016 (R\$)	Orçamento 2017 (R\$)	Orçamento 2018 (R\$)
Salário/Vantagens Fixas/Encargos Sociais	1.650.000,00	1.826.000,00	2.703.000,00	3.477.000,00	3.480.000,00
Diárias	200.000,00	240.000,00	150.000,00	200.000,00	238.000,00
Material de Consumo	70.000,00	65.000,00	65.000,00	98.000,00	120.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	21.000,00	15.000,00	18.000,00	17.000,00
Serviço de consultoria	10.000,00	12.000,00	52.000,00	55.000,00	15.000,00
Serviços de Terceiros P. Jurídica	445.000,00	480.000,00	568.000,00	763.000,00	685.000,00
Equipamentos e Material Permanente	113.300,00	34.000,00	90.000,00	120.000,00	120.000,00
Obrigações tributarias e Contributivas	5.000,00	6.000,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00
	2.513.300,00	2.684.000,00	3.648.000,00	4.737.000,00	4.680.000,00
		6,79%	35,92%	29,85%	-1,203%



NOTÍCIAS //

CÂMARA DEVOLVEU EM DUAS PARCELAS MAIS DE 1 MILHÃO E 700 MIL REAIS À PREFEITURA SOMENTE NO ANO DE 2017

20/02/2018 - Atualizado em 20/02/2018 às 15:23

 Compartilhar

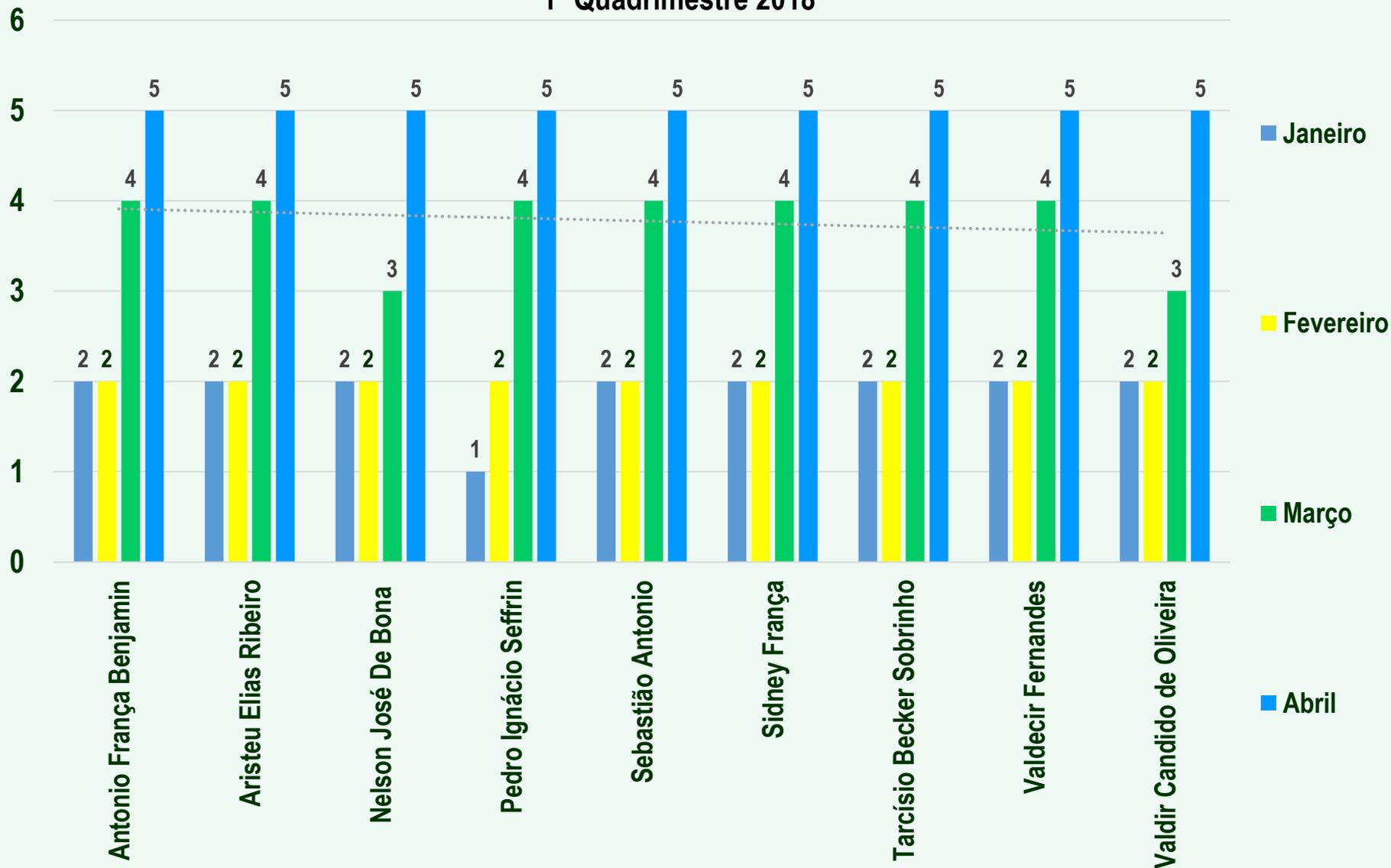


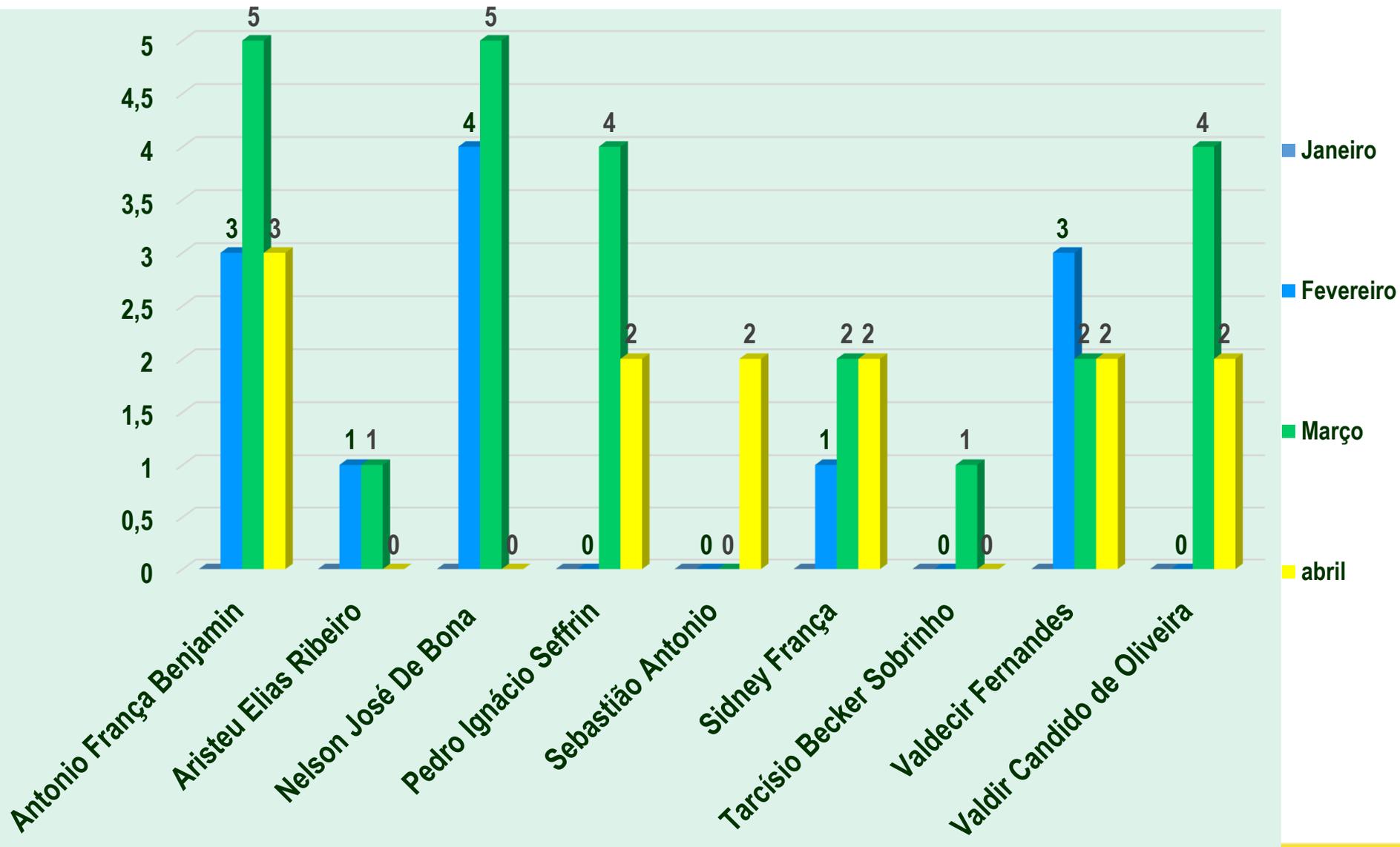
<http://camaramedianeira.pr.gov.br/noticia/703/camara-devolveu-em-duas-parcelas-mais-de-1-milhao-e-700-mil-reais-a-prefeitura-somente-no-ano-de-2017>

DESCRIÇÃO	Orçamento 2018 (R\$)	Despesa 1º Quadrimestre 18 (R\$)	% sobre o orçamento 2018	Despesa 1º Quadrimestre /17 (R\$)
Salário/Vantagens Fixas/ Encargos Sociais	3.480.000,00	811.537,48	23,32%	791.609,03
Diárias	238.000,00	32.934,78	13,84%	33.673,10
Material de Consumo	120.000,00	9.769,65	8,14%	15.732,63
Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00	-	0,00%	229,02
Serviço de consultoria	15.000,00	559,50	3,73%	1.119,00
Serviços de Terceiros P. Jurídica	685.000,00	119.973,11	17,51%	86.289,01
Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	1.595,00	1,33%	5.398,00
Obrigações Tributarias e Contributivas	5.000,00	-	0,00%	-
TOTAL	4.680.000,00	976.369,52	20,86%	934.049,79

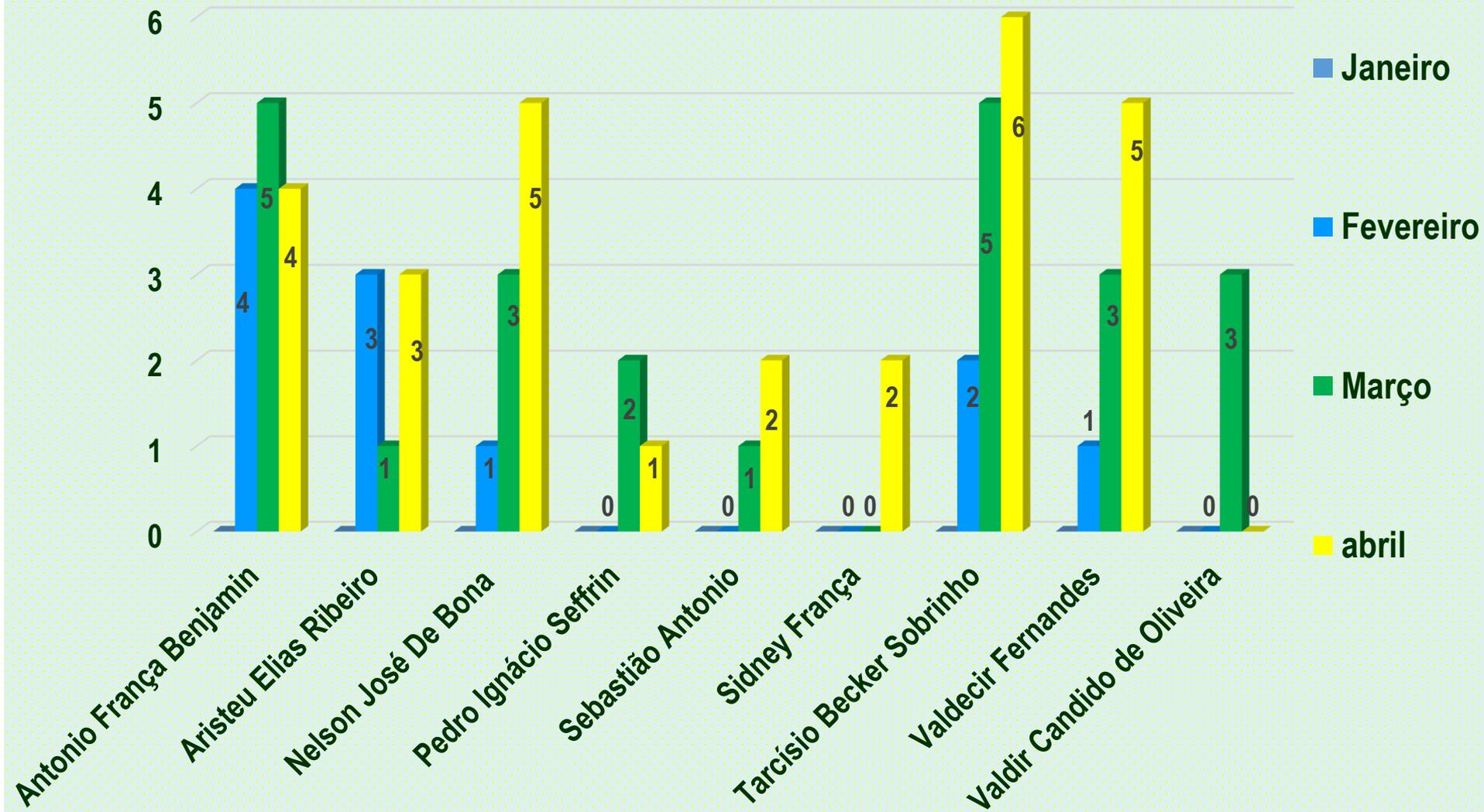


Presenças
13 sessões
1º Quadrimestre 2018





Indicação 1º Quadrimestre Janeiro / Abril.2018



Projetos de Lei votados

	Janeiro	Março	Abril
Projeto de Lei Executivo	08	06	06
Projeto de Lei do Legislativo	01	01	00
Projeto decreto Legislativo	00	00	00
Projeto de Resolução	00	00	00



Diárias do Legislativo



Tabela das diárias - Lei 494/2015

UFIME's 2018 = (1U) = R\$ 4,23

UFIME's 2017 = (1U) = R\$ 4,15

UFIME's 2016 = (1U) = R\$ 3,86

- Dentro da região da AMOP se não tiver pernoite o valor da diária é de 60%.

Classificação do cargo, emprego ou função	Diárias Regional (AMOP)	Capitais e demais regiões do estado	Capital Federal e outros Estados da Federação	Viagens Internacionais a mais de 100Km da Fronteira nos países do MERCOSUL
Vereadores	(160u.) R\$ 676,80 60% = R\$ 406,08	(190u.) R\$ 803,70	(285u.) R\$ 1.205,55	(480u.) R\$ 2.030,40
Servidores em Geral	(120u.) R\$ 507,60 60% = R\$ 304,56	(140u.) R\$ 592,20	(190u.) R\$ 803,70	(400u.) R\$ 1.692,00





Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
02/18	02/2018	Carro Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	464,99 (*)
03/18	06/2018	Carro Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	138,39
04/18	10/2018	Carro Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	145,78
Total das Diárias					8.679,96	749,16
Média por Diária				10,80	803,70	

Obs. Custo do Transporte por vereador lançado no relatório da câmara.

(*) - Ficou neste total pois o mesmo foi sozinho a Curitiba-PR;

<http://camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/7/diariaspagagens>

Tarcísio Becker Sobrinho – Vereador

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
03/18	06/2018	Carro Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	138,39
04/18	10/2018	Carro Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	145,78
Total					5.786,64	284,17
Média por Diária				7,20	803,70	

Obs. Custo do Transporte por vereador lançado no relatório da câmara.

<http://camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/7/diariaspagagens>





Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
03/18	06/2018	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	138,39
04/18	10/2018	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	145,78
Total					5.786,64	284,17
Média por Diária			7,20	803,70		

Obs. Custo do Transporte por vereador lançado no relatório da câmara.
<http://camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/7/diariaspassagens>

Nelson José de Bona - Vereador

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
03/18	08/2018	Veículo Particular	Curitiba-PR	2,00	2.411,10	00,00
04/18	11/2018	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,60	2.893,32	114,40
Total					5.304,42	114,40
Média por Diária			5,6	947,21		

Obs. Custo do Transporte por vereador lançado no relatório da câmara.
Fonte: <http://camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/7/diariaspassagens>





Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
04/2018	11/18	Veículo Oficial	Curitiba - Pr	3,60	2.893,32	114,40
Total					2.893,32	114,40
Média por Diária				3,60	803,70	

Obs. Custo do Transporte por vereador lançado no relatório da câmara.
<http://camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/7/diariaspassagens>

Sebastião Antônio – Presidente da Câmara

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
03/2018	09/18	Veículo Particular	Curitiba-Pr	1,60	1.285,92	00,00
04/2018	11/2018	Veículo Oficial	Curitiba-Pr	3,60	2.893,32	114,40
Total					4.179,24	114,40
Média por Diária				5,20	803,70	

Obs. Custo do Transporte por vereador lançado no relatório da câmara.
<http://camaramedianeira.pr.gov.br/portal-transparencia/7/diariaspassagens>



Anderson Vogelmann

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
03/2018	07/18	Veículo Oficial	Foz do Iguaçu - Pr	0,6	304,56	44,39
			Total			
			Média por Diária			

Obs.: Levar veículo oficial Toyota Corola, Placa AZR 5801, para Revisão de 60.000KM, na concessionária Zeni Motors.



Diárias

Orçamento p/ Diárias 2018 (R\$)	Total Diárias	Total diárias no 1º Quadrimestre (R\$)	Saldo p/ 2018	Média	Custo com Transporte (R\$)
238.000,00	40,2	32.934,78	205.065,22	819,27	1.705,09

Orçamento p/ Diárias 2017 (R\$)	Total Diárias	Total diária no 1º Quadrimestre (R\$)	Saldo p/ 2017	Média
Total - 2017 200.000,00	43,4	33.673,10	166.323,90	775,8779



Comparativos Orçamentos Prefeitura / Câmara.

Ano	Orçamento Município R\$	Orçamento Câmara R\$	% Orçamento da câmara	Total utilizado do orçamento da Câmara	% Orçamento utilizado	% Diárias sob o orçamento da câmara
2012	80.858.621,11	2.014.536,64	2,49%	1.798.573,74	89,28%	8,19%
2013	95.205.575,19	2.188.808,32	2,30%	1.838.569,08	84,00%	4,48%
2014	110.256.843,81	2.513.300,00	2,28%	2.003.573,29	79,72%	7,96%
2015	130.350.705,00	2.684.000,00	2,06%	2.621.000,00	97,65%	8,94%
2016	142.031.070,67	3.648.000,00	2,57%	3.126.977,77	85,72%	4,11%
2017	155.880.234,00	4.737.000,00	3,04%	3.034.344,95	64,05%	3,43%
2018	157.605.383,14	4.680.000,00	2,97%	976.369,52	20,86%	0,70%





**TEMA:
SER HONESTO É LEGAL!**

**Prêmios para alunos,
professores e escolas!**

**Inscrições
até 31/08!**

A inscrição e o envio dos trabalhos deverão ser realizados pela escola somente por meio do sistema eletrônico.

Informações e regulamento:

www.portalzinho.cgu.gov.br



Rede OSB

OS Instalados

BAHIA (BA) - 06	DISTRITO FEDERAL (DF) - 01
GOIÁS (GO) - 01	MINAS GERAIS (MG) - 08
MATO GROSSO (MT) - 04	MATO GROSSO DO SUL (MS) - 01
PARÁ (PA) - 03	RIO DE JANEIRO (RJ) - 08
PARANÁ (PR) - 32	RIO GRANDE DO SUL (RS) - 15
PIAUI (PI) - 01	SANTA CATARINA (SC) - 27
RIO GRANDE DO NORTE (RN) - 01	TOCANTINS (TO) - 02
RONDÔNIA (RO) - 01	
SÃO PAULO (SP) - 23	
TOTAL	134



Eu sou!



**ÁREA LIVRE
DE
CORRUPÇÃO**

PACTO PELO BRASIL

Qual a sua
contribuição?







GOSTARIA DE AJUDAR O SEU MUNICÍPIO?

TORNE-SE VOLUNTÁRIO DE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL.



Muito Obrigado.

**Observatório Social de Medianeira – PR.
Av. José Callegari, 700 – Centro – Anexo ACIME
CEP: 85884-000
Telefone: (45) 3264 1273
Medianeira – Paraná**

**E-Mail: medianeira@osbrasil.org.br
Site: <http://www.observatoriosocialdobrasil.org.br/>**

